



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 147/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 7478/2021/SESAU-CRH (0017841204), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 80/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca,

	de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20	1 (uma) Fotografia 3x4.
21	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 147/2021/SEGEPC-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEPC, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: ____, Seção: _____, Local: ____/____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: ____/____/____. Data da Expedição ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Localidade _____ Estado _____

9. Escolaridade: Nível Médio (_____) Nível Superior (_____) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____ , Celular: _____ , E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____ , Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____ , Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____ , Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____
_____, ____/____/____

Local

Data

Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLAS
13953	Jefferson Nascimento De Jesus	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	75
13821	Abednego Fernando Camargo Da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	76
12751	Sérgio Reis Ribeiro Folha	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	28
14940	Regineia Aparecida Da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	29
14964	Raimundo Ramos Da Costa	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	30
13296	Maycon Fernandes Carpina	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	31

12956	Artur Da Costa Louzeiro	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	32
12687	Elizete Pontes De Sá	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	33
14624	Valesca Brasil Balarez	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	34
12753	Natalia Lima Ferreira Teixeira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	450
15447	Maissla Pereira Rodrigues	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	451
15232	Jocicley De Freitas Missias	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	452
13230	Reinaldo Glecio Da Silva Junior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	453
12228	Debora Correa Da Silva	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	39
14383	Marinalva De Oliveira	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	40
1204	Marcia Batista Dos Santos	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	41
4424	Aline Dos Santos Pereira	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	42
2674	Aline Daiane De Souza Venturin	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	43
1386	Thays Cambito Fernandes	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	44
3022	Clenice Mendes Malta	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	45
1483	Raquel Gonçalves Dos Santos	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	46
3109	Gessiane Mayara De Jesus	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	47
7763	Tereza Rodrigues Leite Teske	Técnico Enfermagem Em	Buritis	40 Hs	48
7201	Ana Paula Gonçalves De Souza	Técnico Enfermagem Em	Extrema	40 Hs	66

621	Suzana Ruth Xavier Freire	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	67
10062	Maria Cristileide oliveira Lima	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	68
12015	Aparecida Casusa Machado Farias	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	69
5726	Sandra Rodrigues Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	70
7323	Michele Nogueira Assis	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	71
15434	Taís Messislene Teixeira De Sousa	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	72
4756	Lidiane Nunes Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	73
2341	Viclei Lucio Dos Santos	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	74
8549	Eliene Pereira Dantas	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	75
2350	Beatriz Ambrosio Vieira	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	34
8720	Sandra Da Silva Batista	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	35
7929	Siane Batista Tavares	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	36
5786	Gizelma Silveira Alves	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	37
6427	Cristiane Dos Santos De Araujo	Enfermeiro		Buritis	40 Hs	13
1078	Josiéllyda Lopes Texeira	Enfermeiro		Buritis	40 Hs	14
10591	Janaina Alves Montes Soares	Enfermeiro		Buritis	40 Hs	15
10570	Ricardo Calderari Nevez	Enfermeiro		Buritis	40 Hs	16
9044	Paula Luana Dias Volkens	Enfermeiro		Buritis	40 Hs	17

7975	Ana Carla Dias De Souza	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	276
1235	Willian Ribeiro Da Rosa	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	277
4864	Layne Paraizo De Lima	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	278
4271	Wiliane Costa Da Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	279
3383	Cleovanio Oliveira Da Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	280
12494	Monique Ellis Dos Santos Rodrigues	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	578
11783	Mayara Patricia Loiola	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	579
15196	Lorena Ferraz	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	34
10997	Veronica Boldrini Malavasi	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	35
8442	Raquel Da Crus De Souza	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	36
9703	Ana Karolina Fernandes Rodrigues	Fisioterapeuta	Extrema	30 Hs	7
14359	Elaine Timm	Fisioterapeuta	Extrema	30 Hs	8
14130	Frank Glaicon Alcantara Araujo	Fisioterapeuta	Extrema	30 Hs	9
15659	Agda Catarine Menezes Corrêa	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	37
10493	Damaris Chaiene Costa Moreira	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	38
4118	Agneravla Hohana Soáris De Alvarenga	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	39
14087	Deigna Lais Oliviak	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	40

Porto Velho, 18 de maio de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas